



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 094, de 13 de dezembro de 2016.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 13/12/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho (GT) visando a revisão da Resolução nº 044, de 26 de junho de 2012, referente ao Regulamento de Alteração de Regime de Trabalho Docente:

- Javier Garcia Lopez
- Juliano Cantarelli Toniolo
- Wendell Ribeiro e Silva

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**OSVALDO CASARES PINTO**  
**Presidente do Conselho Superior IFRS**